



Fluxo de acesso ao medicamento para Hipoparatiroidismo
PORTARIA Nº 450, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

MEDICAMENTOS

- CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia de documento de identidade e CPF do paciente;
- Cópia do comprovante de residência (em nome do paciente ou do responsável pelo paciente), caso o comprovante esteja em nome de Terceiros, preencher o Formulário;
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME), adequadamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico e assinado pelo paciente (renovar SEMESTRALMENTE);
- Prescrição médica devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo médico. (As prescrições médicas devem obedecer às normas sanitárias vigentes para cada tipo de medicamento solicitado. (LEI Nº 13.732, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018; PORTARIA 344, de 1998; RESOLUÇÃO – RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011 e outros);
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade -TER; adequadamente preenchido, assinado pelo médico e pelo paciente;
- Formulário de Acesso aos medicamentos, adequadamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico do paciente;
- Relatório médico com CID-10, informando os seguintes dados: 1. História clínica do paciente,
2. Ausência de critério de exclusão para uso do medicamento, conforme PCDT de **Hipoparatiroidismo**.

EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO

- Cálcio Sérico (validade 3 meses);
- Albumina Sérica (validade 3 meses);
- Magnésio (validade 3 meses);
- PTH (validade 3 meses);
- Fósforo (validade 3 meses).

EXAMES DE MONITORAMENTO

- Cálcio Sérico;
- Fósforo;
- Creatinúria em 24h;
- Calciúria em 24h.

Periodicidade: No início do tratamento, sugere-se que os exames sejam feitos com periodicidade de 7 a 14 dias, sendo o intervalo das consultas espaçado progressivamente. Quando as doses dos medicamentos estiverem ajustadas, o acompanhamento pode ser feito a cada 6 meses.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Assistência Farmacêutica
Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada

UNIDADES DE REFERÊNCIA

Capital e Região Metropolitana:

CEDEBA- Centro de Diabetes e Endocrinologia do Estado da Bahia

End: Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Edf. Professor José Maria de Magalhães Netto, Salvador/BA

Tel. geral: (71) 3103-6001 / 6011

Tel. da Farmácia: 3270-5701

Horário: 8h às 17h

E-mail: cedeba.farmacia@saude.ba.gov.br

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)

CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

- E20.0 - Hipoparatiroidismo idiopático
- E20.1 - Pseudohipoparatiroidismo
- E20.8 - Outro hipoparatiroidismo
- E89.2 - Hipoparatiroidismo pós-procedimento

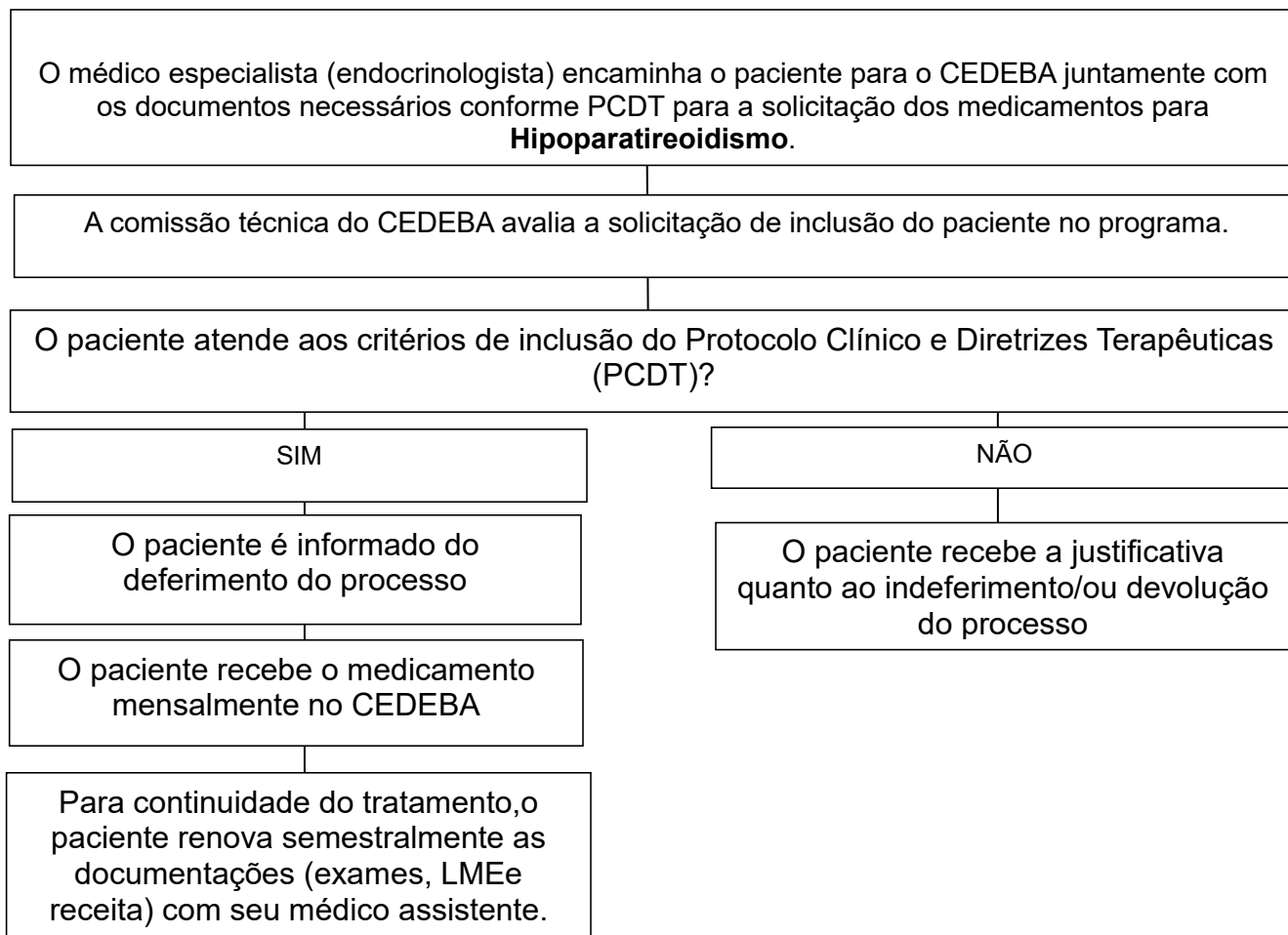
Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

- O tratamento dos pacientes com hipoparatiroidismo e pseudohipoparatiroidismo deve ser realizado em serviços especializados de endocrinologia.



DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR





**FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE- NRS E/OU BASES
REGIONAIS DE SAÚDE- BRS (Antigas DIRES)**

